



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 345

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Bót. nº 15/16  
PRESIDENTE

Considerando que na Rua José Geraldo, no Parque dos Pinheiros, encontram-se estacionados diversos veículos abandonados;

Considerando que a situação tem incomodado os moradores, pois os veículos estão sendo degradados pela ação do tempo;

Considerando que o Artigo 3º. da Lei nº. 5542, de 10 de dezembro de 2013, não permite a permanência de veículos abandonados em vias públicas, devendo os mesmos serem removidos;

Considerando que no estado em que se encontram os veículos a mais de 15 dias, preenchem os requisitos citados no Artigo 12 da Lei, devendo o Poder Público tomar as medidas legais para a remoção,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, e ao Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de determinar a remoção dos veículos que se encontram abandonados a mais de 15 dias na Rua José Geraldo, no Parque dos Pinheiros, cuja situação tem incomodado os moradores.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 2 de maio de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**  
**PR**